

PORTARIA Nº 157, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o ofício 161 e 162/2017 UESPI/FACIME, resolve;

Art. 1º - Designar a conselheira Dra Maria Enoia Dantas da Costa e Silva para representar o Coren-PI na solenidade do jaleco branco e na solenidade da lâmpada a ser realizada dias 19 e 20 de setembro respectivamente, no auditório da UESPI/FACIME:

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 18 de setembro de 2017



Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente



Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário